



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 140/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Graças a Lei Federal nº 10335/2001 é comemorado no segundo domingo do mês de dezembro o “**DIA DA BÍBLIA**”.

Criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI, o Dia da Bíblia é especial, e foi instituído para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia.

No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários cristãos evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP) e foi em 2001 que a comemoração passou integrar o Calendário Oficial do País por meio da Lei Federal nº 10.335/2001.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

O tema deste ano foi a “Bíblia Sagrada: o livro da esperança”. Além de motivar igrejas e cristãos a celebrarem a data, o objetivo é chamar a atenção dos brasileiros para a importância do Livro Sagrado para a vida e a sociedade.

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor pelo DIA DA BÍBLIA**, comemorado neste segundo domingo do mês de dezembro (9) em diversas igrejas do nosso município e do Brasil.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Sociedade Bíblica do Brasil, à Avenida Ceci, nº 706, Barueri – SP, CEP 06460-120, para conhecimento da homenageada representando todas as igrejas do Brasil.

Gabinete Ver. Alfredo Chiavegato Neto, 10 de dezembro de 2018

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 11 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente